

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO

# Estudo Técnico Preliminar 108/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23270.003989/2025-95

## 2. Objeto

Estudos preliminares referente à aquisição de itens para a realização de evento esportivo institucional.

## 3. Descrição da necessidade

3.1. O Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) realiza práticas esportivas e de lazer no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes a partir de atividades diversificadas e alinhadas às diretrizes curriculares da instituição.

3.2. A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica e está presente em 11 dos 15 campi que compõem o IFRJ, sendo importante a aquisição de materiais esportivos para o desenvolvimento deste componente curricular.

3.3. A aquisição de materiais esportivos, além de ser necessária para o desenvolvimento de práticas pedagógicas relacionadas à área da educação física, é essencial para a realização de atividades como Jogos Intercampi, festivais esportivos, projetos institucionais, fortalecimento da cultura esportiva, convivência social e sentimento de pertencimento à instituição.

3.4. A utilização de materiais apropriados garante a segurança e qualidade das atividades curriculares relacionadas à educação física, a integridade dos estudantes e reduz as chances de eventuais acidentes durante as práticas pedagógicas e de lazer.

3.5. O investimento em materiais esportivos é essencial para a valorização da Educação Física, reafirmação da importância do esporte como ferramenta pedagógica, formativa e social, e contribui para o desenvolvimento de valores como cooperação, respeito, disciplina e cidadania, fundamentais à formação humana e profissional defendida pelo IFRJ.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CAE/DIPROEXT/PROEX	Ana Carla Leocadio de Magalhães
DIPROEXT	Alexandre de Oliveira Pimentel

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos imprescindíveis ao atendimento da necessidade:

5.1.1. A lista de produtos que ora se pretende adquirir pode ser classificada como bem comum, ou seja, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado.

- 5.1.2. O prazo de entrega dos materiais solicitados estão descritos no item 5.7. deste documento.
- 5.1.3. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data que efetivará a entrega, não podendo o adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos.
- 5.1.4. Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos deste documento, das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.
- 5.1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.1.6 Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração.
- 5.1.7. A indicação de marcas para aquisição dos itens dessa licitação se dará como referência aos produtos a serem obtidos, de modo a facilitar a compreensão da descrição dos objeto descrito.
- 5.1.8. É de responsabilidade da contratada a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para o IFRJ.
- 5.1.9. A contratada obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.
- 5.1.10. Catálogos poderão ser solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Os catálogos serão avaliados pelos solicitantes e comparadas aos critérios exigidos e as características especificadas para cada item.
- 5.1.11. Em hipótese alguma serão aceitos equipamentos em desacordo com as condições predefinidas.
- 5.2. Da entrega do objeto:
- 5.2.1. Os itens deverão ser entregues em qualquer unidade do IFRJ, contanto com a Reitoria e seus respectivos campi, conforme a designação da contratante.
- 5.3. Obrigações da contratada:
- 5.3.1. Deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- 5.3.2. Deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, atendendo todas as especificações contidas neste documento e no Termo de Referência correspondente.
- 5.3.3. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos.
- 5.3.4. Deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos equipamentos fornecidos.
- 5.3.5. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.
- 5.3.6. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento e instalação dos materiais, sem qualquer ônus para o IFRJ.
- 5.3.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.3.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).
- 5.3.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o objeto com avarias ou defeitos.
- 5.3.11. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 5.5. O fornecimento dos itens deverão seguir estritamente os descritores inseridos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA: tamanho 5; com 18 gomos; feita de poliuretano, circunferência de 65 a 67cm; peso de 260 a 280g; miolo removível e lubrificado; câmara airbility; garantia contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas bolas homologadas, com selo oficial da FIVB estampado na bola.

2	BOLA DE VOLEI DE AREIA: tamanho 5; com 10 gomos; feita de Poliuretano, circunferência de 65 a 67cm; Peso de 260 a 280g; miolo removível e lubrificado; câmara airbility; garantia contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas bolas homologadas, com selo oficial da FIVB estampado na bola.
3	BOLA DE HANDEBOL FEMININO: tamanho H2; costurada à mão; com 32 gomos; circunferência de 54 a 56cm; peso de 325 a 375g; câmara airbility; garantia contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas bolas homologadas, com selo oficial da CBHb ou da IHF estampado na bola.
4	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO: tamanho H3; costurada à mão; com 32 gomos; circunferência de 58 a 60 cm; peso de 425 a 475g; câmara airbility; garantia contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas bolas homologadas, com selo oficial da CBHb ou da IHF estampado na bola.
5	BOLA DE FUTEBOL: tamanho 5; circunferência de 68 a 70 cm; peso de 410 a 450 g; material poliuretano; miolo removível e lubrificado; câmara airbility; garantia contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas bolas homologadas, com selo oficial da FIFA estampado na bola. Como segunda alternativa, não havendo proposta para este item, será aceito também bolas com selo oficial da CBF estampado em relevo na bola.
6	BOLA DE FUTSAL: tamanhos: do Sub 13 ao Profissional Adulto (62); tecnologia em termocolagem; câmara interna microtec; acabamento em PU pro; 0% absorção de água; forro em sistema multiaxial. Somente serão aceitas bolas homologadas, com selo oficial da CBFS estampado na bola.
7	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: raquetes estilo Clássico FL; 7 folhas laminadas e traçadas; borrachas na cor vermelha e preta. Somente serão aceitas raquetes homologadas, com selo oficial da ITTF estampado em relevo diretamente na borracha da raquete.
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA: material acetato celuloide; mínimo de 3 estrelas; diâmetro de 40 mm; cor branca; embalagem com 6 unidades.
9	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTES: materiais: nylon e ferro; cor da rede em azul ou preto, com acabamento branco sobre a borda superior; suporte tipo alicate, para rápida fixação.
10	BOMBA DE ENCHER BOLA: bomba com tecnologia dupla ação, 1 mangueira; 2 bicos rosqueáveis; tubo de Policarbonato;

	haste de acrilato nitrílico butadieno estireno; tubo de Polipropileno
11	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE: para treino de futebol, sem manga, gola redonda, unissex, feito 100% em poliéster; com elástico nas laterais para melhorar o ajuste, tamanho único, conforme a solicitação da instituição contratante. Cores: verde, vermelho, azul, amarelo, laranja, preto e branco.
12	JOGOS DE XADREZ. Características do Tabuleiro: Tabuleiro dobrável, todo em madeira com detalhes trabalhados. Quando fechado forma um estojo podendo acomodar todas as peças dentro. Sistema de fechamento por imãs embutidos. Dimensões aberto: 41,8 x 41,8 x 3,2 cm. Dimensões Fechado: 41,8 x 20,8 x 6,4 cm. Características das Peças: Peças artesanais em madeira maciça. Possuem feltro na base. Dimensões aproximadas Altura x Diâmetro da base: Rei: 7,5 x 2,7 cm, rainha: 7,0 x 2,7 cm, bispo: 5,6 x 2,3 cm, cavalo: 5,0 x 2,2 cm, torre: 4,1 x 2,2 cm, peão: 3,7 x 2,1 cm.
13	CAMISA. Características: Impressão Frente E Costas Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) Tamanho: PP, P, M, G, GG, EGG. Tipo Colarinho: Gola Redonda. Tipo Manga: curta. Cores: branco, azul marinho, cinza, verde, vermelho, amarelo, preto, laranja e rosa.

#### 5.7. Condições de Entrega

5.7.1. O prazo de entrega dos itens solicitados é de 10 (dez) dias corridos, contados do(a) solicitação por e-mail, em remessa única.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Para a formação dos preços de referência foi priorizada a pesquisa no painel de preços do governo federal.

6.2. A Instrução Normativa 40/2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 7º, Inc II, define a necessidade de levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

6.3. Os bens que constituem o objeto deste estudo enquadram-se como comuns em razão de estarem objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar e envolverem padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado.

6.4. O custo estimado foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material utilizando, como ferramenta de pesquisa de preços, o Painel de Preços.

6.5. A solução escolhida consiste na aquisição de materiais esportivos pela unidade, sendo esta a alternativa mais adequada, técnica e compatível com a necessidade administrativa apresentada.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. O fornecedor deverá enviar o comprovante de garantia do item adquirido pela instituição.

7.2. Diante da urgência na aquisição dos itens, a entrega deve ser realizada em remessa única no prazo estabelecido pela contratante.

7.3. A avaliação os produtos entregues será realizada a partir de uma conferência quantitativa e qualitativa.

7.4. Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues em quaisquer unidade do IFRJ e nos prazos indicados pelo solicitante, sendo que o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA	258379	UNIDADE	10
2	BOLA DE VOLEI DE AREIA:	450273	UNIDADE	10
3	BOLA DE HANDEBOL FEMININO	450232	UNIDADE	10
4	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO	305430	UNIDADE	10
5	BOLA DE FUTEBOL	601032	UNIDADE	10
6	BOLA DE FUTSAL	478484	UNIDADE	10
7	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	602264	PAR	10
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA	450272	Pacote (6 unidades)	10
9	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTES	602799	UNIDADE	4
10	BOMBA DE ENCHER BOLA	253690	UNIDADE	
11	CAMISA	478863	UNIDADE	945
12	COLETE	443763	UNIDADE	120
13	JOGO DE XADREZ	235500	CONJUNTO	20

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.015,50

Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

Portal Painel de Preços do Governo Federal.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas visto que o pregão eletrônico para aquisição de materiais esportivos que havia sido iniciado ainda encontra-se em fase de ajustes e não possui data prevista para conclusão.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de itens listados neste documento se deve à necessidade em adquirir materiais para realização de evento esportivo institucional previsto para Maio de 2026, em cronograma previamente estabelecido por comissão organizadora. Diante da ausência de atas vigentes de materiais esportivos, esse processo faz-se necessário também para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à área de educação física nos mais diversos campi do IFRJ.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. As atividades esportivas e de lazer realizadas pelo IFRJ envolve estudantes, servidores e comunidade externa nas suas mais diversas ações como Jogos Intercampi, Festival Esportivo, atividades de ensino e de extensão, atingindo, portanto, milhares de pessoas a cada ano.

13.2. Todas essas ações estão estreitamente ligadas às diretrizes institucionais de promover um ambiente saudável, que busca impulsionar melhor qualidade de vida, tanto aos estudantes quanto aos servidores e às comunidades ao redor dos campi do IFRJ.

## 14. Providências a serem Adotadas

Encaminhar processo ao setor competente para prosseguimento dos trâmites de contratação dos itens solicitados.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Buscamos reduzir os impactos ambientais através da aquisição de materiais com maior durabilidade, respeitando os princípios de melhor custo-benefício para a instituição. Reconhecendo que, para a prática de atividades escolares e treinamento, devido o uso constante, necessitamos de materiais com qualidade superior, principalmente em termos de durabilidade. Com isso, reduzimos bastante a produção de materiais descartados, devido ao fim de sua vida útil, reduzindo concomitantemente os impactos poluentes à produção dos mesmos.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, declaro a viabilidade da contratação pretendida, após posterior análise orçamentária da equipe competente.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANA CARLA LEOCADIO DE MAGALHAES**

Coordenadora de ações esportivas



Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 18:46:45.



*ESTUDOS PRELIMINARES Nº 17/2026 - CAE/RT (11.01.00.21)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 17/04/2026 12:08 )*

*ANA CARLA LEOCADIO DE MAGALHAES*

*COORDENADOR (A) - TITULAR*

*CAE/RT (11.01.00.21)*

*Matrícula: ###669#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2026**,  
tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **97630568a0**